



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ipatinga
Rua Maria Silva, 125 Veneza - Ipatinga - MG - CEP 35164-261
(31) 3829-8615 / (31)97133-4399 - gabinete.ipatinga@ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 37 DE 16 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre designação de servidores para composição da Comissão Permanente de Estágio - IFMG *Campus Avançado Ipatinga*.

O DIRETOR SUBSTITUTO GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO IPATINGA*, nomeado pela Portaria IFMG nº 52, de 21/09/2018, publicada no DOU de 25/09/2018, Seção 2, pág. 16 e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de Outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Estágio - IFMG *Campus Avançado Ipatinga*:

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
CARLOS RENATO MAGALHÃES DUARTE	3141712	Professor EBTT	Presidente
ANDREA PROCÓPIO LOURENÇO	1789130	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro
FELIPE ANTUNES	1120725	Professor EBTT	Membro
JADILSON MEIRA DE FREITAS	2335425	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro
MYRIAN AUGUSTA ARAUJO NEVES DO VALLE	1075727	Técnico de Laboratório	Membro

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus Avançado Ipatinga*.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Rafael de Souza Reis, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 16/06/2020, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0580199** e o código CRC **10C85752**.